

Protocolo: 2018000132131

AVISO DE LICITAÇÃO**PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente, com base nas atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 14.130/12, e considerando o atendimento às disposições legais estabelecidas na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 13.191/2009 e Resolução DPE/RS nº 01/2013, o Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul HOMOLOGA o procedimento licitatório abaixo:

Processo nº 000792-30.00/18-3 Pregão Eletrônico nº 25/2018

Lote 01: L8 Networks Ltda.
CNPJ: 19.952.299/0001-02

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre - RS

Publique-se.

Porto Alegre, 19 de julho de 2018.

CRISTIANO VIEIRA HEERDT
Defensor Público-Geral do Estado

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

JOSUÉ DE SOUZA BARBOSA
Av. Borges de Medeiros, 1501
Porto Alegre / RS / 90119-900

Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional

PEDRO BISCH NETO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 4º andar
Porto Alegre / RS / 90119-900

Portarias

Protocolo: 2018000132132

PORTARIA Nº 033, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO METROPOLITANO E REGIONAL – METROPLAN, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo Proa 17/1364-0000270-1. **RESOLVE: Art. 1º**- Designar os empregados: Helio Schreiner Filho – Id. Func. 2997797/1, Tânia Coelho Borges Kowarick – Id 3793664/02, Danilo Rossi Landó – Id. Func. 2997657/1, Fábio Antonio Castillo – Id. Func. 4279514/2, Guilherme Hudson Braga Marques – Id. Func. 4432436/1 e Renan Raupp Souza – Id. Func. 3791637/2 para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo Técnico para acompanhamento e análise técnica dos trabalhos a serem desenvolvidos pela empresa contratada, emitir parecer técnico sobre todos os relatórios preliminares e finais, aprovando ou solicitando adequações necessárias ao cumprimento do Contrato Nº 005/2018. **Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor a contar data de sua publicação. **Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário. Pedro Bisch Neto, Diretor Superintendente. Registre-se e Publique-se. Francine Pedroso de Oliveira, Diretora Administrativa e Financeira.

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS

EDIO ELÓI FRIZZO
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º Andar - Ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900

Gabinete do Diretor-Geral

ÁLVARO RODRIGO WOICIECHOSKI
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 19º andar - ala Norte
Porto Alegre / RS / 90119-900



Nome do arquivo: pagina1015323380135868438910812463802650.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO Responsável: ANTONIO RAMOS GOMES	23/07/2018 17:13:02 GMT-03:00	87124582000104 14833379015	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.